



PARECER CONTROLE INTERNO

Procedimento Administrativo de Licitação Nº 9/2020-00064.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2020

Data: 19 de junho de 2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2020, DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.

Cuida-se de procedimento administrativo licitatório, cujo registro, depende de parecer final desta Controladoria Interna.

Passo à análise dos seguintes atos processuais:

1. Verifico que o processo se encontra devidamente autuado e enumerado, com a descrição sucinta do objeto e a respectiva autorização da autoridade competente, bem como, o pedido acompanhado de descrição detalhada do objeto, o que atende o caput do art. 38 da Lei 8.666/1993;

Art. 38. "O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente":

2. Consta em fls. 05, regularmente indicado, **dotação orçamentária**, na forma exigida pelo art. 55, V, da Lei 8.666/1993;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.115.193/0001-63
Departamento de Controle Interno

Art. 55, V. "o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica"

3. Consta em fls. 20, **autorização** de abertura de procedimento licitatório, devidamente assinada.

4. Consta às fls. 21, **autuação** do processo.

5. Consta em fls. 19, **credenciamento e designação de equipe** para o processo licitatório, na forma exigida pelo art. 38, III, da Lei 8.666/1993;

6. A **minuta do edital** e anexos contas em fls. 23 a 83 devidamente aprovado pelo **parecer jurídico** constante em fls. 84 a 91, o que atende o parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/1993;

7. Na forma do art. 21, I e § 2º, III da Lei 8.666/93 consta **aviso de licitação**, (fls. 92 a 94 E 156 A 157);

Art. 21. "Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: "

III – "quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior, ou leilão; "

8. Original das **propostas** e documentos que os instruem constantes em fls. 178 a 181.

9. Constam em fls. 159 a 177, **credenciamento e habilitação jurídica e financeira** das empresas: MENDES E SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, RCVR DE OLIVEIRA LTDA.

10. **Ata de abertura** do pregão presencial 9/2020-00064 SRP/PMSDC. As fls. 178 a 184.

11. A sessão de habilitação e julgamento das propostas comerciais foi realizada, e na ocasião nada foi interposto ou questionado e o resultado encaminhado para os procedimentos finais;

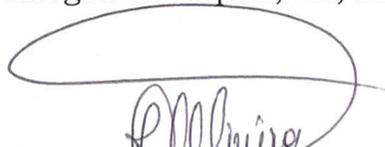


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.115.193/0001-63
Departamento de Controle Interno

12. O **Termo de adjudicação** encontra-se nas fls. 185 a 186, e baseado no critério de menor preço a empresa vencedora atende a todos os requisitos legais e ao mesmo requisito de menor preço de mercado.

O processo licitatório encontra-se em consonância com legislação de regência, motivo pelo qual, manifesto-me pela legalidade do procedimento.

São Domingos do Capim, PA, 22 de junho de 2020.



Júlio Tadeu Gomes de Oliveira
Controlador Interno
Dec. 021/2019